

O CONTROLE DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COMO FATOR DE PLANEJAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS/SP.

Fabio Forte de Andrade, Diretor Executivo (e-mail: saude.fms@campinas.sp.gov.br)
Hildebrando de Souza Santos, Coord. Setorial (e-mail: saude.fms@campinas.sp.gov.br)
Leandro Carvalho de Oliveira, Setor Contab. e Convênios (e-mail: leandro.oliveira@campinas.sp.gov.br)
Walter Luis Lot Pontes, Apoio Técnico (e-mail: walterluis@campinas.sp.gov.br)

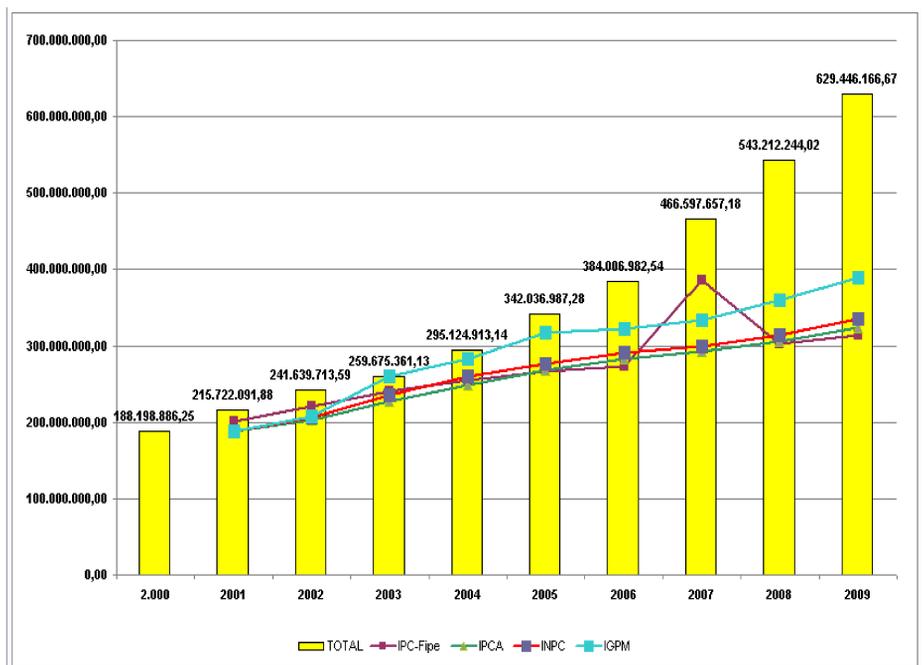
“As instituições sem fins lucrativos tendem a não dar prioridade ao desempenho e aos resultados. Contudo, eles são muito mais importantes – e muito mais difíceis de se medir e controlar, na instituição sem fins lucrativos do que na empresa”. (Peter Drucker)

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Saúde de Campinas/SP, criado pela Lei Municipal nº 6759, de 11 de novembro de 1991, tem como princípio básico ser um instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento das ações de saúde. Uma de suas ferramentas – o sistema de controle de despesas, utilizado a partir de 2003, propicia o melhor controle dos recursos públicos de saúde.

Historicamente, o orçamento da Saúde, em Campinas, não sofria aumento significativo face à demanda local. Com a implantação deste sistema, o Fundo Municipal de Saúde de Campinas pôde mensurar quais eram seus gastos por serviço de atendimento. Assim, desde o início da utilização de seu sistema de controle, os gestores públicos puderam ter um embasamento técnico que os auxiliasse a, anualmente, fazer com que o Orçamento Municipal da Saúde de Campinas só evoluísse.

Evolução dos Orçamentos Municipais X Inflação:



2. OBJETIVOS / PROPÓSITOS

Avaliar as despesas por unidade de Serviço de Saúde, possibilitando ao gestor público maior precisão na tomada de decisões e na elaboração de orçamento público. Esta ferramenta de planejamento estratégico permite ao gestor/administrador exercer uma de suas funções essenciais que é de planejador, que normalmente foca-se demasiado no operacional.

3. METODOLOGIA

Para que se pudesse construir uma tabela na qual viessem a ser alocados os vários tipos de despesas de cada unidade (CS, PA, SAMU, CAPS, POLI, etc.) e seus respectivos valores mensais, tomou-se por ponto de partida:

3.1 – o sistema SIG2M, que controla a distribuição dos materiais de consumo para as unidades da SMS,

3.2 – o sistema Folha de Pagamento da Prefeitura, que controla as despesas com pessoal

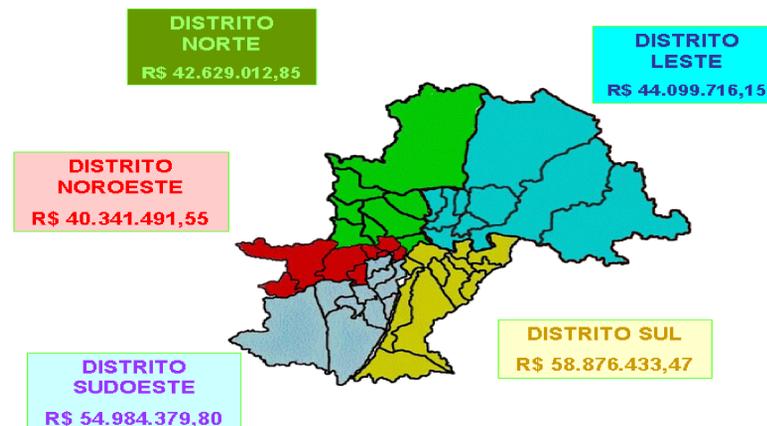
3.3 – os controles dos Departamentos:

3.3.1 – Administrativo – que mantém os contratos de prestação de serviços (limpeza, segurança, manutenção, diagnósticos, etc.),

3.3.2 – De Transportes – que mensura o consumo de combustíveis e escalona a utilização da frota de veículos próprios.

Como o Município de Campinas está dividido em cinco Distritos de Saúde (DS), classificou-se as Unidades de despesas por cada Distrito; esta divisão pode fornecer, além das despesas de cada Unidade, o montante total por DS.

Despesas por Distrito de Saúde – Campinas (2008)



Além dos DS's, a SMS/Campinas é formada por outras Unidades denominadas "Meio", como por exemplo: Almoxarifado, SAMU, Gabinete, etc. Estes gerenciam ou dão suporte a toda a rede de saúde do Município, e suas despesas também fazem parte das tabulações elaboradas mês a mês.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Este trabalho propiciou o cumprimento de dois aspectos essenciais na administração pública: o 1º do ponto de vista legal e o 2º do ponto de vista gerencial.

O primeiro aspecto: qualquer que seja o tipo de despesa, sobretudo as de origem pública, há que se ter controle e se respeitar as legislações vigentes. Desta forma, o FMS vem executando este trabalho em consonância ao Artigo 4º, Alínea "e", da Lei Federal 4320/64 (Lei de Diretrizes Orçamentárias): "normas relativas ao controle de custo e à avaliação dos resultados dos programas com recursos dos orçamentos"; e o Artigo 50, § 3º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal): "§ 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial".

O segundo, como mencionado, refere-se ao controle interno, pois, ao demonstrar as despesas de cada Unidade (por exemplo um centro de saúde) especificando os tipos de despesas ocorridas, os gestores da saúde tem em mãos instrumentais como: visão mensal do comportamento dos gastos na execução orçamentária; suporte realista das necessidades da Secretaria quando da elaboração da peça orçamentária; impacto nas despesas quando da necessidade de expansão da rede de atendimento; exatidão da Secretaria, quando das prestações de contas ao Órgão Legislativo Municipal bem como ao Conselho Municipal de Saúde, demonstrando o quanto e onde foram alocados os recursos da saúde, e dimensão dos serviços prestados à população, comparando com os dispêndios por blocos de atenção e de assistência à saúde.

Além do mais, ainda dentro do controle interno, propiciou-se maior transparência às informações que podem ser tomadas a qualquer tempo, tanto pelos gestores locais, quanto pelo Controle Social.

5. APRENDIZADO COM A VIVÊNCIA

O detalhamento e transparência deste trabalho desenvolvido pelo FMS/Campinas/S trouxe vanguarda não só aos Municípios vizinhos da RMC (Região Metropolitana de Campinas), quanto a outros Municípios de outras regiões do Estado de São Paulo, que, freqüentemente buscam informações e orientações em Campinas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as atividades organizacionais, sobretudo as de controle, uma vez iniciadas, requerem, periodicamente, avaliações e atualizações. Neste mote, temos ciência de que os trabalhos desenvolvidos pelo FMS/Campinas, por um lado estão a atender os seus "consumidores", e, por outro, estão em constante desenvolvimento.